



RETIFICAÇÃO

PORTARIA CRO-PE Nº 03/2018

Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

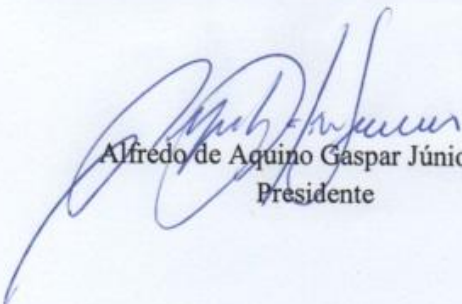
Artigo 1º - Considerando que a Portaria 02/2018, criou a Comissão e designou como membros integrantes os Cirurgiões-Dentistas Jessica de Sá Britto Y França, CRO-PE 11224 – Presidente, Jessica Gomes Alcoforado de Melo, CRO-PE 10879, Mariana Almeida de Barros Correia, CRO-PE 10693, Rayza Ferreira da Silva Miranda, CRO-PE 11769, Marcia Claudia de Melo Soares, CRO-PE 10714, Rafaela Amorim de Lima, CRO-PE 10696, Tiago Amaral Bertão, CRO PE 10059, a Presidência designa mais cinco membros a esta Comissão quais sejam, os Cirurgiões-Dentistas: Arthur Filgueira Coutinho Pinto, CRO-PE 11528, Felipe Rodrigues de Almeida, CRO-PE 10799, José Márcio Nogueira da Silva, CRO-PE 10884, Kaio Aguiar Paixão Santos, CRO-PE 12315 e Rafael Diego Bezerra da Silva, CRO-PE 12320, como membros, para compor a Comissão dos Novos Cirurgiões-Dentistas deste Conselho Regional.

Artigo 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Artigo 4º - Dê-se ciência.

Recife, sala da Presidência, 22 de janeiro de 2018.


Alfredo de Aquino Gaspar Júnior, CD
Presidente